



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 617-B DE 2017

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Cultural Comunitária Joanopolense
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Joanópolis, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por
10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização
outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de
São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Relator